



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0707260122-TP**

Às 09h00min do dia 15 (quinze) de setembro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Wilma Lucia Rocha Ferreira e Marcella de Matos Porto, para a realização da Sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 0707260122-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL A LOCALIDADE DE FORQUILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME MAPP Nº 1841 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 238/2022, QUE CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO..** O Presidente deu início a sessão constando o recebimento do Parecer Técnico realizado pela Comissão de Engenharia do município. Após análise dos documentos de habilitação, e conforme Parecer Técnico, o Presidente declarou **HABILITADA** as empresas:

| ITEM | LICITANTES PARTICIPANTES                                |
|------|---|
| 1    | J S SINDEAUX NETO EIRELI                                |
| 2    | MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME                 |
| 3    | CONSTRUTORA MORAES LTDA                                 |
| 4    | MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA                |
| 5    | M K SERVICOS EM CONSTRUÇÃO EM TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI |
| 6    | ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA                 |
| 7    | CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCAÇÕES LTDA                  |

E declarou **INABILITADAS** as empresas:

ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - não atendeu ao subitem 4.4.2.5; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - não atendeu ao subitem 4.4.3.4.1; AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA - não atendeu ao subitem 4.4.3.4.1; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - não atendeu ao subitem 4.4.2.5; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - não atendeu ao subitem 4.4.3.4.2.



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 10hs00min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |  |
|----------------------------------|--|
| PRESIDENTE:                      |  |
| MEMBRO:                          |  |
| MEMBRO:                          |  |